



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 44/2021
De 04 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Graziela Campos Sales e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA:

Art.1º Graziela Campos Sales, brasileiro, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica na SEMS-CC-06-VI, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeitura Municipal de Aquidabã